

**CIRCUITO MIRIM E PETIZ DE MARATONAS AQUÁTICAS 2010**

**REGULAMENTO**

**CAPITULO I**

**DAS FINALIDADES**

ART 1 - Pelos vários atletas inscritos será disputado o CIRCUITO MIRIM E PETIZ DE MARATONAS AQUÁTICAS 2010, de acordo com o presente Regulamento, e com as regras da FINA e tendo por finalidade, desenvolver as maratonas aquáticas no estado da Bahia.

**CAPITULO II**

**DO PROGRAMA**

ART 2 – As etapas deste Circuito a ser disputado em **05 (cinco) etapas**, estão colocadas nas ultimas paginas deste Regulamento.

- 1) As provas serão realizadas em horários e locais a serem estabelecidos pela organização, sujeito a alterações.

**CAPITULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO**

ART 3 - A organização do circuito, caberá à Federação Baiana de Desportos Aquáticos.

1- A FBDA, deverá contar com o apoio da Marinha de Guerra (Capitania dos Portos), Policia Militar, Salvamar, Órgãos Municipais e Estaduais, Serviços Médicos, 2<sup>o</sup>. Distrito Naval

2- A parte técnica do circuito, ficará a cargo do conselho técnico de Maratonas Aquáticas da FBDA.

**CAPITULO IV**

**DAS INSCRIÇÕES**

ART 4 - Para a classificação dos nadadores participantes do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010, será observado o critério adotado pela CBDA, especificando as classes e ano de nascimento dos atletas.

<b>CLASSE</b>	<b>IDADE</b>
MIRIM 1	9 ANOS
MIRIM 2	10 ANOS
PETIZ 1	11 ANOS
PETIZ 2	12 ANOS

- 1- Para fins de inscrição nas classes dos nadadores prevalecera a idade em 31-12-2009.
- 2- Os nadadores inscritos deverão obrigatoriamente apresentar um documento assinado pelo pai ou responsável, isentando os organizadores, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade, sobre acidentes que venham a ocorrer com os nadadores.
- 3- As inscrições, para todas as etapas, deverão ser feitas até **sete dias úteis** antes da data marcada para a realização da prova, em horário e local a ser indicado pela organização da prova. Caso a data ocorra em dia de feriado a inscrição será realizada no dia anterior a data marcada.
- 4- As inscrições deverão estar acompanhadas dos itens citados anteriormente e mais a taxa de inscrição estabelecida pela organização.
- 5- Para participar do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010 o atleta devera estar com o seu cadastro anual renovado na FBDA ou ter feito o seu cadastro na FBDA para o Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010.
- 6 – Será permitida a inscrição do atleta **NÃO FEDERADO** nas provas de Maratonas Aquáticas do calendário da FBDA com todos os direitos de premiação e pontuação. Desde que faça o pagamento da inscrição conforme o estabelecido na tabela de taxa 2010.
- 7- **O atleta não poderá ser inscrito como avulso.** Deverá sempre estar inscrito por uma entidade ou levando o nome de um patrocinador. Ao ser inscrito inicialmente por uma entidade o atleta deverá permanecer ate o final da temporada sendo inscrito por esta entidade. Se optar pela troca de entidade ou patrocinador deverá pagar a transferência cujo o valor esta estabelecido na tabela de taxas 2010 para poder disputar por uma nova entidade.
- 8- Somente poderão participar das etapas do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010, os nadadores que por ocasião das inscrições satisfaçam todas as normas deste regulamento.
- 9 - O atleta mesmo inscrito na prova e que não comparecer no horário da marcação não poderá participar da prova. Se assim o fizer estará suspenso por **4 (quatro) etapas** do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010, caso não tenha mais prova no referido Circuito a suspensão será levada para as próximas provas que façam parte do calendário da FBDA. Tal solicitação feita aos atletas é por ter esta Federação sido advertida pelo 2º Distrito Naval.

Observação: A depender de opinião do conselho técnico de Maratonas Aquáticas, em algumas etapas poderão ser feitas provas para nadadores **NÃO FEDERADO**, denominada provas de INICIANTE.

#### Iniciante 1

- 1- Se caracteriza como nadador iniciante, aquele atleta que ainda não participou de nenhuma prova de maratonas na temporada.
- 2- O nadador iniciante permanecera por uma temporada participando desta classe.
- 3- As distancias das provas de iniciante, será a mesma estabelecida para a classe petiz.

## Iniciante 2

1- Poderá ser criada uma classe Iniciante 2 para aqueles atletas que já participaram de provas de maratonas aquáticas para a classe iniciante e que não tenham participado de nenhuma prova do Campeonato Baiano de Maratonas Aquáticas.

2- As provas para a classe Iniciante 2, terão a distancia de 1.500 metros.

## CAPITULO V

### DA CONTAGEM DE PONTOS

ART 5 O Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010 a ser disputado em **cinco etapas** e que terá a sua pontuação feita da seguinte forma:

1) A pontuação será de: 15, 10, 07, 05, 04, 03, 02, 01, para os atletas classificados em 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, lugares respectivamente.

2) Todo nadador que participar da prova e completar o percurso, terá uma bonificação de um (01) ponto. Estes pontos serão somados a pontuação do atleta de acordo com a sua classificação.

3) Em etapas que coincidirem com a realização de provas em que se aproveite a pontuação para o Circuito Mirim e Petiz e que tenha a participação de atletas não vinculados a FBDA a premiação será feita de forma normal com a colocação da prova. E a pontuação será feita retirando o atleta ou atletas que não estejam vinculados a FBDA.

4) Ao termino de todas as etapas, serão declarados vencedor de cada classe o atleta que somar a maior quantidade de pontos, inclusive com bonificação.

5) Havendo empate na contagem geral de pontos, após o final do Circuito, será considerado, vencedor, o atleta que obtiver o maior numero de primeiro lugares nas provas. Persistindo o empate será adotado o mesmo critério para as colocações posteriores até que se desfaça o empate.

6) Permanecendo o empate na pontuação individual por classe será declarado vencedor o atleta que participar do maior numero de etapas.

7) Para a classificação geral por equipe serão somados os pontos obtidos pelos atletas nas suas respectivas classes e, que estejam cadastrados nos Clubes, Academias, patrocinadores ou qualquer entidade.

8) Os pontos de bonificação também serão computados.

9) O nadador que mudar de entidade durante o Circuito, não marcará ponto para a sua nova entidade a partir da data da transferência. Passando a não somar pontos para nenhuma entidade.

10) Em caso de empate por equipe, o Clube em que os atletas Mirim1, Mirim2, Petiz1, Petiz2, forem os campeões gerais nas suas classes servirá como critério de desempate, será contado como 1 (um) ponto para cada atleta campeão.

11) Permanecendo o empate será verificada a classificação posterior e assim sucessivamente até que se desfça o empate.

## **CAPITULO VI**

### **DA DIRECAO**

ART 6 A direção da competição, caberá a Federação Bahiana de Desportos Aquáticos.

1) Os árbitros e demais autoridades deverão ser escalados pela FBDA

## **CAPITULO VII**

### **DATAS e LOCAIS**

ART 7 As datas e locais, deverão ser designadas pelos organizadores do Circuito.

## **CAPITULO VIII**

### **DOS PREMIOS**

ART 8 A premiação do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010 será feita da seguinte forma:

#### **PREMIAÇÃO POR ETAPA:**

1- Serão oferecidos troféus ao primeiro colocado de cada classe e medalha para o segundo e terceiro colocado e medalha de participação para os demais.

#### **PREMIAÇÃO FINAL:**

- A FBDA oferecerá troféu de campeão, do Circuito Mirim e Petiz de Maratonas Aquáticas 2010 aos atletas classificados na contagem geral de pontos.

- O atleta para participar da premiação por classe deverá ter participado de um mínimo **04 (quatro) etapas.**



**CAPITULO IX**

**DAS DISPOSICOES FINAIS**

ART 10 A Federação Baiana de Desportos Aquáticos, nomeará para cada etapa uma autoridade, para em caráter sumario, aplicar as penas previstas na instrução Normativa nº 01\2001 de 15\01\2001 e julgara os protestos dos atletas ou técnicos.

- 1- O arbitro geral da competição, dará um parecer no protesto após o pagamento da taxa respectiva de R\$ 300,00(trezentos reais).
- 2- Se for negado pelo arbitro geral, será encaminhado com o seu parecer, imediatamente a autoridade designada pela FBDA.

ART 11 A Federação Baiana de Desportos Aquáticos, poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

ART 12 Revogam se as disposições em contrario.